



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 103 /2025

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, em conjunto com a Secretaria Municipal competente, a construção de praça no bairro Capela de Santo Antônio.

### JUSTIFICATIVA

As praças são espaços públicos que oferecem vários benefícios para a comunidade, como lazer, convivência, atividades físicas e culturais. São, portanto, essências para a qualidade de vida da população.

A presente indicação tem o objetivo de atender a população, que tem buscado junto ao Poder Público a disponibilização desse espaço de convivência e lazer, pois não existe no bairro nenhuma área com essa finalidade.

Gabinete da Vereadora Geruza Melo do Nascimento Reis, 03 de abril de 2025.

VEREADORA GERUZA MELO DO NASCIMENTO REIS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 08 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de abril de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente